



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 15 /2009

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DA COMARCA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Guanhães, Minas Gerais, o DIA DA COMARCA, a ser comemorado todo dia 04 de maio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Guanhães, 30 de abril de 2009.

  
Demétrio de Miranda Ayala  
Vereador Presidente

Legislação, Justiça e Redação  
Sala das Sessões 04/05/09

  
PRESIDENTE

**RECEBIDO POR**  
**COM. LEGIS. J. E REDAÇÃO**

oh | os | oo9

A Comissão de:  
Finanças, Orç. Tornada de Contas  
e Serviços Públicos Municipais.  
Sala das Sessões, aos 04/05/09

David

**RECEBIDO POR**  
**COM. FINAN. O. T CONTAS**

Q44 165 1309

941 165 1,200 g

~~Miss Erendis~~

Aprovado em 16/05/09  
Sala das sessões REDAÇÃO  
  
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 15, 2003  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões. C.M.G.  
aos 18 de Maio de 2003  
PRESIDENTE Silviano Freitas  
1º MEMBRO Leônio da Silva  
2º MEMBRO Adelmo

APROVADO

PARECER DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇ. TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 15, 2009  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G.  
aos: 18 / Maio / 2009  
PRESIDENTE Sandra Lopes  
1º MEMBRO António Singilano F. de Oliveira  
2º MEMBRO José Gomes Figueira

## A SANCÃO

Sala das sessões 19/05/09

*John*  
PRESIDENT



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Justificativa

O Projeto de Lei em anexo institui o dia da Comarca no Município de Guanhães.

Tal homenagem se faz necessária e merecida já que há nada menos que 117 anos nossa Comarca vem prestando a tutela jurisdicional ao povo guanhãense.

Assim, trago ao crivo desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei propositalmente nesta data, ou seja, 04 de maio, mesma data da instalação de nossa Comarca, e peço a compreensão e o apoio de todos para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Guanhães/MG, 04 de maio de 2009.

  
Demétrio de Miranda Ayala  
Vereador Presidente